

MANUAL DE BOAS-VINDAS DA REDE EQUIDADE



MANUAL DE BOAS-VINDAS DA REDE EQUIDADE

Brasília, 2024

SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Conhecendo a Rede	5
3. Ambientação	8
4. Titular, suplente ou apoio?	9
5. Atribuições	10
6. Votação	12
7. Calendário de reuniões	13
8. Ausências	14
9. Comunicação e interação	15
10. Contatos	15

APRESENTAÇÃO

Olá!

Se está recebendo este Manual, provavelmente a sua instituição já aderiu à Rede Equidade e você foi designada(o) para representá-la como titular, suplente ou apoio. Seja muito bem-vinda(o)!

A Rede Equidade é um coletivo, formado por instituições do serviço público, que tem por missão a promoção de ações de diversidade, equidade e inclusão. A Rede é constituída de pessoas que se disponibilizam em seus órgãos e, cientes da importância da pauta, começam a trabalhar em conjunto para o alcance dos objetivos acordados, trocando ideias, compartilhando experiências e boas práticas.

Esse Manual é tanto para as(os) recém-chegadas(os) à Rede quanto para aqueles que estão desde o início de sua criação, pois traz, em destaque e de forma simples e didática, informações sobre o seu objeto, funcionamento, atribuições, deveres, quórum de votação, entre outras, as quais, por vezes, escapam em meio à rotina diária e intensa de cada representante.

Coordenadoria-Geral da Rede Equidade

CONHECENDO A REDE



Fui nomeada(o) representante da minha instituição na Rede Equidade, que tem por base o Acordo de Cooperação Técnica nº 235/2021. E agora?

Bem, inicialmente, a Rede Equidade deseja boas-vindas!

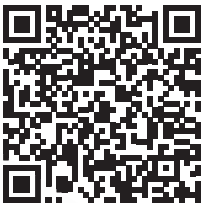


A Rede foi lançada em 2022, tornando realidade o desejo de várias instituições em trabalhar, coletivamente, o tema da Diversidade, Equidade e Inclusão. Desde então, vem sendo estruturada a muitas mãos. Além do Acordo de Cooperação, que traz o objeto, as finalidades, as formas de cooperação, o prazo de vigência e outras informações, temos o Plano de Ação, o Regulamento e um Plano de Comunicação que norteiam o funcionamento da Rede.

A identidade estratégica da Rede contempla sua missão, visão e valores, além dos princípios e dos entendimentos consignados em seu regulamento.

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Promover a Diversidade, Equidade e Inclusão na gestão pública, com abordagem transversal e interseccional, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.	Ser uma Rede de Referência nacional em promover a inclusão da diversidade na administração pública.	Integridade Justiça Social Diálogo Cooperação Institucional Confiança Democracia Sustentabilidade

Você pode saber mais sobre os normativos e a identidade estratégica no QR CODE abaixo.



Não se preocupe com tanta informação, pois aos poucos vai se familiarizando, a partir de sua entrada nos meios de comunicação da Rede! Para isso, queremos conhecer você.

Envie para a Coordenação seus dados de e-mail e telefone celular para um primeiro contato. Depois disso, você será convidada(o) para uma breve reunião, virtual ou presencial, de ambientação, que também chamamos de “recepção de novos integrantes”, quando terá oportunidade de conhecer um pouco mais da nossa história, experiências e realizações.

Será que preciso mesmo passar por
essa ambientação?



AMBIENTAÇÃO

A recepção a quem chega à Rede é muito importante, pois ajudará a entender melhor o seu funcionamento, inclusive onde você está localizada(o) nessa estrutura.



- Participes – instituições signatárias da Rede Equidade;
- Colaboradoras – instituições não participes e organizações da sociedade civil;
- Comitê Coordenador ou Plenária – reunião das(os) representantes das instituições que compõem a Rede, sendo uma de suas principais características a horizontalidade no trabalho e nas decisões;
- Coordenadoria-Geral da Rede – instância responsável pelas ações de gestão técnico-administrativas, necessárias ao alcance dos objetivos definidos para a Rede Equidade. A Plenária elege uma instituição titular e outra suplente para exercer essa função para um mandato de dois anos, prorrogável por mais dois.

OBS: Você também pode estar na Coordenadoria-Geral, caso sua instituição seja responsável pela condução administrativa da Rede.

Veja pelo QRCode a composição atual da Rede Equidade.



TITULAR, SUPLENTE OU APOIO?

Até aí entendi, mas o que devo fazer para cumprir a função de representante da minha instituição na Rede?



Você foi destinada(o) como titular, suplente ou apoio? O Regulamento da Rede especifica como vamos trabalhar coletivamente e quais são as atribuições de cada representante, para a obtenção dos resultados previstos no Acordo de Cooperação Técnica nº 235/2021.

ATRIBUIÇÕES

Caso seja a(o) **titular**, as suas atribuições são, essencialmente, as seguintes:

- Colaborar, em conjunto com as(os) demais representantes, para o cumprimento das cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 235/2021;
- Participar das reuniões do Comitê Coordenador;
- Participar dos debates e deliberações;
- Votar;
- Compor um ou mais Grupos de Trabalho, visando ao cumprimento do Plano de Ação vigente;
- Participar, sempre que possível, dos eventos promovidos pelo coletivo da Rede Equidade e das entidades parceiras;
- Sempre que possível, divulgar e realizar ações seguindo o calendário da Rede Equidade, para fortalecer a diversidade, a equidade e a inclusão em sua instituição.

Se você é suplente, o ideal é que participe também das reuniões e colabore com as tarefas afetas a pessoa designada como titular, pois, na ausência dela, você assume todas as tarefas, inclusive o voto.

A figura do apoio foi, aos poucos, sendo incluída na Rede, a partir de demandas de representantes por mais colaboradoras(es) em suas instituições para o desempenho das tarefas da Rede.

Atenção: As indicações de titular e suplente seguem as práticas de cada instituição. Em geral, são feitas por meio de ofício, portaria ou outro documento. A designação para o apoio pode ser feita por e-mail, para o endereço eletrônico da coordenadoria.

Você pode me informar sobre a forma de votação e o quórum das deliberações?

Sim, em resumo:

- O voto é por instituição para que as deliberações sejam equânimes;
- Quem vota na Plenária é a(o) titular;
- Na ausência da(o) titular, vota a(o) suplente.

E se estiver na reunião apenas a pessoa indicada como apoio de titulares e suplentes? Posso, como apoio, votar?

Sim, na ausência de titular e suplente, desde que previamente designada(o) para essa atribuição pela(o) titular.

A presença nas deliberações é crucial para que a pauta da Rede tenha seguimento. Se não tiver pelo menos cinco instituições presentes na reunião, ela nem abre e deve ser feita nova convocação. As deliberações ocorrem por maioria simples, mas quando os normativos da Rede estiverem na pauta o quórum é de dois terços da composição da Rede.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

E sobre as reuniões da Rede, o que poderia acrescentar?

As reuniões são previamente agendadas, após aprovação do Comitê Coordenador, no início de cada ano. Elas podem ser nas modalidades virtual ou presencial, mas na grande maioria das vezes ocorre virtualmente para possibilitar o comparecimento de representantes das instituições localizadas fora do Distrito Federal.

De acordo com o Regulamento, as reuniões devem ocorrer de fevereiro a junho e de agosto a novembro, em dia e hora previamente determinados.

Então, em dezembro já estou de férias das atribuições da Rede?

Não é bem assim. Temos um grande Seminário já incluído no calendário anual da Rede Equidade com o título “Seminário de Direitos Humanos na Gestão Pública: Diversidade, Equidade e Inclusão”. Esse seminário acontece no mês de dezembro, em celebração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos.

O Regulamento também prevê uma reunião geral, preferencialmente presencial e poderá ocorrer em data próxima ao seminário.

Para saber mais sobre o seminário de 2022:



Para saber mais sobre o seminário de 2023:



AUSÊNCIAS

E se eu precisar faltar aos encontros da Rede, como faço?

A participação nas reuniões é essencial para seu funcionamento. Como dito acima, é preciso que cinco instituições, no mínimo, estejam presentes para abertura da reunião. Sem o quórum de pelo menos dois terços dos presentes, algumas matérias também não poderão ser votadas. O ideal é que a reunião conte com um/a ou mais representantes da instituição, seja titular, suplente ou apoio, este último com poderes para deliberar.

Veja abaixo o que ficou previsto no Regulamento, sobre esse assunto:

“A Coordenadoria-Geral poderá solicitar novas indicações de representantes ao participe, após três faltas consecutivas às reuniões do Comitê Coordenador (Plenária), sem justificativa.”

COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO

A interação entre representantes é apenas pela reunião mensal?

Não. Interagimos o tempo todo no grupo de WhatsApp específico da Rede. É o espaço por excelência colaborativo, de compartilhamento de boas práticas, do tira-dúvidas, de perguntas e respostas na temática, de socialização de eventos diversos e apoio interinstitucional.

A Coordenadoria-Geral da Rede, preferencialmente, utiliza o e-mail para comunicados, encaminhamentos de normativos e informativos diversos, mas também está presente no grupo de WhatsApp. Utilizamos a ferramenta Teams para repositório de documentos e de nossas ações, planilha de contatos e acompanhamento da execução do Plano de Ação.

O diálogo e a confiança são alguns dos valores cotidianamente praticados no âmbito das relações interinstitucionais da Rede.

CONTATOS

Então, agora que você já sabe um pouco sobre a Rede e sobre as suas atribuições, que tal dar uma olhada no nosso site?



Muito obrigada e, em caso de dúvidas, não deixe de procurar a Coordenadoria da Rede!

Estaremos sempre à disposição, nos contatos disponíveis no Portal da Rede Equidade!



FICHA TÉCNICA

COORDENADORIA-GERAL DA REDE EQUIDADE Senado Federal

Maria Terezinha Nunes – Coordenadora

Lui Teixeira Oliveira – Substituto

Ayô Maia Araújo de Almeida

Jeniffer Cardoso Ferreira

Gerardo Cezar de Castro Barreto

Tauany Kelly da Silva Santos

Elaboração:

Ayô Maia Araújo de Almeida

Maria Teresinha Nunes

Projeto Gráfico e Diagramação:

Joana Franches.

